



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL PROEN/IFRJ Nº 1/2024**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para o Programa de Educação Tutorial – PET nos *campi* Nilópolis, Duque de Caxias e Realengo.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a), condições para realização de atividades extracurriculares que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos(às) estudantes.

1.2. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas e voluntários(as) e formação de cadastro de reserva para o grupo PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia; PET Conexões de Saberes em Produção Cultural e PET Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual.

1.3.1. O presente processo seletivo estará vigente até **30/04/2026**, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.3.2. Este Edital de fluxo contínuo tem duração de 2 anos conforme o item 1.3.1, contudo, o prazo para o estudante ser convocado dentro de cada processo seletivo é de 12 meses.

1.4. O preenchimento das vagas do grupo e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do programa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5. A bolsa a ser concedida, pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), ao aluno selecionado tem o valor de **R\$700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada conforme determinação do Gestor SIGPET (Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial) e/ou do FNDE.

1.6. O(a) bolsista e/ou voluntário(a) que porventura não cumpra com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado(a) do programa.

1.7. Fará jus ao certificado de participação no PET o(a) bolsista e/ou voluntários(a) que cumprir 02 (dois) anos de atividades no programa.

### **2. OBJETIVO DO PROGRAMA**

2.1. Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de:

- a) Bacharelado em Produção Cultural do *campus* Nilópolis no PET Conexões de Saberes em Produção Cultural;
- b) Bacharelados em Fisioterapia, Farmácia e Terapia Ocupacional do *campus* Realengo no PET Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- c) Licenciatura em Química do *campus* Duque de Caxias no PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia.

3.1.1. Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- estar cursando até o 6º (sexto) período letivo;
- ter bom rendimento acadêmico;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar disponível a iniciar as atividades no PET tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, **exceto** as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- não possuir vínculo empregatício;
- conhecer a legislação do PET, disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=481](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481)

3.1.2. O(a) candidato(a), que concorrer às bolsas do **PET Conexões de Saberes**, deverá se enquadrar, ainda, preferencialmente em pelo menos uma das seguintes situações:

- ter cursado o Ensino Médio em escola pública;
- ter renda familiar *per capita* de até um 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional;
- residir em favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
- escolaridade dos pais de até o Ensino Médio, preferencialmente.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), no período previsto no cronograma (item 8), diretamente para o e-mail do Programa colocando no assunto/título do e-mail: **Inscrição para Bolsista PET**, em função do Programa como a seguir:

- PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia ([pet.nanotecnologia@ifri.edu.br](mailto:pet.nanotecnologia@ifri.edu.br)) com cópia para a Coordenação Geral de Programas e Projetos da Graduação-PROEN ([cogpp.graduacao@ifri.edu.br](mailto:cogpp.graduacao@ifri.edu.br));
- PET Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual ([pet.sexualidade@ifri.edu.br](mailto:pet.sexualidade@ifri.edu.br)) com cópia para a Coordenação Geral de Programas e Projetos da Graduação - PROEN ([cogpp.graduacao@ifri.edu.br](mailto:cogpp.graduacao@ifri.edu.br));
- PET Conexões de Saberes em Produção Cultural([pet.procultura@ifri.edu.br](mailto:pet.procultura@ifri.edu.br)) com cópia para a Coordenação Geral de Programas e Projetos da Graduação - PROEN ([cogpp.graduacao@ifri.edu.br](mailto:cogpp.graduacao@ifri.edu.br)).

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET (anexo II);
- currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- histórico da graduação, atualizado;
- histórico do Ensino Médio;
- comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
- comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular do comprovante, informando que o(a) candidato(a) reside naquele endereço (**somente para PET Conexões de Saberes**);
- declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho, para os isentos, de todos os integrantes que residem no mesmo domicílio do(a) candidato(a) (**somente para PET Conexões de Saberes**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista (que poderá ser presencial ou virtual), ambas de caráter eliminatório (item 8).
- 5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por Comissão de Seleção por meio da Ficha de Avaliação (**ANEXO III**).
- 5.3. A entrevista será agendada pelo(a) Tutora do PET por e-mail, onde será informada a data, o horário e o local ou link para a entrevista, caso seja virtual;
- 5.4. Os recursos serão recebidos via e-mail do(a) tutor(a) do Programa com o assunto/título do e-mail: **"Recurso EDITAL PROEN/IFRJ N° 1/2024"**.

## 6. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA E DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

- 6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 6.3. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 6.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- 6.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano individualmente ou em grupo.
- 6.6. Fazer referência à sua condição de bolsista e/ou voluntário(a) do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 6.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 6.8. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de **20 (vinte) horas semanais** dedicadas às atividades do PET, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o tutor.

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO(A) BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A)

- 7.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no site do IFRJ [portal.ifrj.edu.br](http://portal.ifrj.edu.br) (<https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-programa-educacao-tutorial>).
- 7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.
- 7.1.2. O resultado da análise documental, as datas, horários das entrevistas e o resultado final serão divulgados por meio do site <https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-programa-educacao-tutorial>, conforme período previsto no cronograma (item 08).
- 7.1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.
- 7.1.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(os), poderão ser aproveitados(as) como voluntários(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## 8. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS  | DATA  |
|---|---|
| Lançamento do Edital  | 03/04/2024  |
| Período de solicitação de impugnação do Edital                            | 04 a 08/04/2024   |
| Inscrições  | <b>De acordo com divulgação pelo(a) tutor(a) no em:</b><br><a href="https://portal.ifri.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-programa-educacao-tutorial">https://portal.ifri.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-programa-educacao-tutorial</a><br><br><b>OBS: Cada tutor disponibilizará, na ocasião de divulgação deste cronograma, os critérios de preenchimento dos itens da ficha de avaliação do estudante - Anexo III</b> |
| Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas |   |
| Interposição de Recurso   |   |
| Resultado do Recurso  |   |
| Cronograma de entrevistas   |   |
| Divulgação do resultado   |   |
| Interposição de recurso   |   |
| Resultado do recurso  |   |
| Homologação do resultado final  |   |
| Vigência do cadastro de reserva do Edital N° XX/2024                      |   |
| Vigência do Edital  |   |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Educação (MEC) para o Programa de Educação Tutorial (PET) apresentadas nas Portarias/MEC n° 976 de 27 de julho de 2010 e n° 343 de 24 de abril de 2013 disponíveis em ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e com base nas exigências para concessão de bolsas do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), constantes na Resolução/CD/FNDE n° 42 de 04 de novembro de 2013.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9.3. O resultado da seleção de bolsista para o PET será homologado pelo CLAA-PET conforme Portarias citadas no subitem 9.1.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

---

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

---

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

---

**ANA MARIA QUINTELA MAIA**  
Coordenadora Geral de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ Nº 1/2024  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Dados do(a) CANDIDATO(A)   |  |  |  |              |          |       |
|--|--|--|--|--------------|----------|-------|
| Nome Completo  |  |  |  |              |          |       |
| Data de nascimento (dia - mês - ano)   |  |  | Data de ingresso no IFRJ (mês - ano)                                   |              |          |       |
| Curso  |  |  |  |              |          |       |
| <input type="checkbox"/> Bacharelado em Produção Cultural<br><br>campus Nilópolis  | <input type="checkbox"/> Bacharelado em Farmácia<br><input type="checkbox"/> Bacharelado em Fisioterapia<br><input type="checkbox"/> Bacharelado em Terapia Ocupacional<br><br>campus Realengo | <input type="checkbox"/> Licenciatura em Química<br><br>campus Duque de Caxias | Matrícula  | CR acumulado |          |       |
| Endereço   |  |  |  |              |          |       |
| Logradouro (avenida, rua, estrada)   |  |  |  |              |          |       |
| Número   |  | Complemento (exemplo: apto.)   |  | Bairro       |          |       |
| Cidade   |  | Estado   |  | CEP          |          |       |
| Documentos   |  |  |  |              |          |       |
| Registro Geral   |  | Órgão expedidor  | Data da expedição  |              | CPF      |       |
| Título de Eleitor  |  |  |  |              |          |       |
| Contatos   |  |  |  |              |          |       |
| Telefone residencial   |  | Celular  |  | E-mail       |          |       |
| Composição familiar  |  |  |  |              |          |       |
| Parentesco   | Nome   | Idade  | Sexo   | Escolaridade | Ocupação | Renda |
|  |  |  |  |              |          |       |
|  |  |  |  |              |          |       |
|  |  |  |  |              |          |       |
| Renda familiar total:  |  |  |  |              |          |       |
| <b>Documentos anexados (obrigatoriamente):</b>   |  |  |  |              |          |       |
| Comprovantes de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) |  |  | Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa; |              |          |       |
| Comprovante de residência (PET Conexões de Saberes);   |  |  | Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);                 |              |          |       |
| Declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho para os isentos de imposto de renda (PET Conexões de Saberes);   |  |  | Histórico atualizado da Graduação;                                     |              |          |       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Histórico do Ensino Médio;

Termo de Ciência da Autoria dos Materiais  
Produzidos (Anexo II) preenchido e assinado.

**Declaro que:**

- 1 - Estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital PROEN/IFRJ N° 1/2024;
- 2 - Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário;
- 3 - As informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.  
(local) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
EDITAL PROEN/IFRJ N° 1/2024  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL

**ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS**

Eu, ....., portador do RG n° ..... e CPF n° ....., aluno(a) do curso de graduação ....., com matrícula n° ....., estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, *logo*, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET IFRJ.

**Rio de Janeiro, ..... de ..... de 202\_.**

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
EDITAL PROEN/IFRJ N° 1/2024  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

(NOTA: Os critérios utilizados no preenchimento de cada item desta ficha de avaliação do estudante são definidos por cada grupo PET e disponibilizados na ocasião de divulgação do cronograma)

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

| DOCUMENTO<br>(pontuação por item definida por cada grupo PET) 0 a 10 pontos   | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Carta de intenção   |           |
| Currículo   |           |
| Histórico da graduação  |           |
| Certificados de conclusão e histórico do Ensino Médio (Conexões de Saberes)   |           |
| Comprovante de residência (Conexões de Saberes)   |           |
| Declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho (Conexões de Saberes)   |           |
| <b>Total</b><br>Máximo <b>60</b> pontos Conexões de Saberes Sexualidade e Educação Sexual e o de Produção Cultural<br>Máximo <b>30</b> pontos PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia |           |

Situação para a próxima fase: ( ) Classificado ( ) Não Classificado  
(OBS: pontuação mínima para classificação - definida por cada grupo PET)

2ª Etapa: ENTREVISTA

| CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS<br>(pontuação por item definida por cada grupo PET) | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Motivação  |           |
| Interesse pelo projeto   |           |
| Compatibilidade do perfil  |           |
| <b>Total (definida por cada grupo PET)</b>                                       |           |

Pontuação total: \_\_\_\_\_ ( ) Aprovado(a) ( ) Reprovado(a)  
(OBS: pontuação mínima para aprovação - definida por cada grupo PET)

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Tutor(a)/comissão de avaliação